



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.604 de 01 de Junho de 1984.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 54.846.368,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros), destinados a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

5.0 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08070212.17	Manut. das Ativ. do Gabinete do Secretário	
3130 -	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
5.2	Divisão de Ensinos de 1º e 2º Grau	
08421882.20	Manut. das Ativ. da Div. de 1º e 2º graus	
3130 -	Serviços de Terceiros e Encargos	3.000.000,00
6.0 -	Secret. de Saúde, Saneam. e Bem Estar Social	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754282.27	Manut. das Ativ. da Div Saúde Pública	
3130 -	Serviços de Terceiros e Encargos	3.000.000,00
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764481.21	Const. Esgotos e Galerias	
4110 -	Obras e Instalações	5.000.000,00
7.0 -	Sec. de Viação, Obras Públicas e Urbanismo	
7.2 -	Divisão Rodoviária Municipal	
16885342.39	Manut. das Ativ. da Divisão	
3120 -	Material de Consumo	8.500.000,00
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
7.0 -	Sec. de Viação, Obras Públicas e Urbanismo	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
1058751.26	Reposição de Calçamento em Paralelepípedo	
4110 -	Obras e Instalações	3.000.000,00
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585752.40	Manut. das Ativ. da Div. de Obras Públicas	
3120 -	Material de Consumo	10.000.000,00
7.5 -	Divisão de Limpeza Pública	
10603252.43	Manut. das Ativ. da Div. de Limpeza Pública	
3120 -	Material de Consumo	4.500.000,00
7.8 -	Div. de Praças, Parques e Jardins	
3130 -	Serviços de Terceiros e Encargos	3.000.000,00
8.0 -	Sec. De Agricult. Indust. E Comércio	
8.3 -	Div. de Mercados, Feiras e Matadouro Municipal	
04161961.33	Conclusão das Obras de Inst. do Matadouro Municipal	
4110 -	Obras e Instalações	10.846.368,00
	Total	54.846.368,00

Art. 2º - As despesas com a Suplementação de que trata o artigo primeiro, correrão por conta do excesso de arrecadação verificada no presente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 01 de Junho de 1984.

José Iremar Alves Modesto	- Presidente
José Freire Bihum	- 1º Secretário
Vera Lucia dos Santos Araújo	- 2ª Secretária